

Projeto de Lei

Paula Calil

PROC. 15023/2025 PROJETO DE LEI:ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 6.154, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE INSTITUI O PROGRAMA “ADOTE UM PONTO” NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, PARA INCLUIR PASSARELAS DE PEDESTRES ENTRE OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PASSÍVEIS DE ADOÇÃO.
PARECER C.C.J.R PELA APROVAÇÃO

Votação ID: 1751560828411 Proposição ID: 1751542352255 18 Sim 0 Não 0 Abstenção 03/07/2025 12:40 - 03/07/2025 12:40

 Paula Calil (Presidente) PL	 (Sim) Gustavo Padilha PSB	 (Sim) Ten. Coronel Dias CIDADANIA	 (Sim) Alex Rodrigues PV
 (Sim) Dilemário Alencar União Brasil	 (Sim) Prof. Mário Nadaf PV	 (Sim) Maria Avalone PSDB	 (Sim) Fellipe Corrêa PL
 (Sim) Dra. Mara PODEMOS	 (Sim) Ranalli PL	 (Sim) Marcrean Santos MDB	 (Sim) Michelly Alencar União Brasil
 (Sim) Demilson Nogueira PP	 (Sim) Wilson Kero Kero PMB	 (Sim) Katiuscia Manteli PSB	 (Sim) Samantha Íris PL
 (Sim) Dídimo Vovô PSB	 (Sim) Adevair Cabral SOLIDARIEDADE	 (Sim) Cezinha Nascimento União Brasil	

Não votou

Baixinha Giraldelli SOLIDARIEDADE	Marcus Brito Junior PV	Eduardo Magalhães REPUBLICANOS	Kássio Coelho PODEMOS
Jeferson Siqueira PSD	Daniel Monteiro REPUBLICANOS	Maysa Leão REPUBLICANOS	Ilde Taques PSB



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100320031003000360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.